



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹

1 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a constituição de registro de preço para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, tendo em vista atender as necessidades a Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

2 – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A futura aquisição de gêneros alimentícios por meio de formação de Registro de Preços é necessária pois o estoque está em baixa, e já necessitando de um novo processo licitatório para celebração de novos contratos. Os materiais aqui elencados foram selecionados pelo Órgão Ordenador de despesa, uma vez que, para o contínuo andamento das rotinas administrativas nos setores vinculados², e também em relação a atendimentos de usuários e os demais visitantes (autoridades, visitantes, comunidades e etc), tais objetos comuns precisam estarem disponíveis, conforme o aumento da demanda nesses setores.

Nessa senda, considerando que os procedimentos licitatórios duram em média três meses para serem concluídos, faz-se necessário a instrução do presente feito, de modo a garantir o fornecimento dos produtos citados.

¹ O presente documento refere-se ao Art. 8º, inciso I do Decreto nº 10.024/2019. O ETP é Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

² A Assessoria de Comunicação; CGM - Controladoria Geral do Município; Coordenadoria Executiva de Administração – CEAD; Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC; Controladoria Geral do Município - CGM; Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC; PJ – Procuradoria Jurídica; Procuradoria Geral do Município – PGM; Procuradoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON; Ouvidoria Geral do Município – OGM; Núcleo de Administração e Finanças, NAF; Gabinete do Secretário de Administração e Governo-SEMAG e Gabinete do Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Assim, considerando que a Secretaria de Administração e Governo³ tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão Pública com especial atenção aos seus setores vinculados, visando o bem comum de interesse social, e por não possuir armazenamento de produtos e nem abastecimentos próprios, nos usos de suas atribuições normativas discricionárias e vinculativas vem primordialmente pela **necessidade de escolha**, no momento em que a administração atribuirá benefícios individualizados e singulares apenas a um (ou alguns) dos interessados que estejam em condições de recebê-los. meio que viabilize a aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas das ações promovidas por esta Secretaria e atender as requisições de todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, destinadas a dar continuidade a realização de assuntos que constituem área de sua competência legal. Dentre esses setores, destacamos o COMDEC (Defesa Civil) que possuem uma rotina intensa durante o ano, e necessitando realizar destacamentos para regiões de rios e planalto do município, em atendimentos as solicitações emergenciais, com isso, surgir a evidente demanda de alimentação dos servidores aos deslocamentos.

Optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações.

3 – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

O licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender necessidades administrativas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).

³ A **Secretaria Municipal de Administração e Governo** é um órgão de bastante movimentação de pessoas, seja ele interno ou externo, por exemplo: Atendimento ao público que por sua vez é realizado diariamente e para isso necessita dos materiais em questão a fim de atender as necessidades internas dos servidores e melhorar o atendimento a quem necessita dos serviços prestados pela SEMAG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os produtos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.

Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os gêneros alimentícios bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis, em especial as Normas Técnicas Especiais de **Alimentos**⁴ constantes na Resolução RDC nº 259, de 20/09/02 - ANVISA /MS, Resolução RDC n.º 360, de 23 /12/2003, ANVISA/MS, Instrução Normativa nº 12 de 28/03 /08, MAPA, Resolução RDC Nº de 7, de 18/02/11 - ANVISA, Resolução – RDC nº 14, de 28/03/14 – ANVISA.

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

⁴ **Rotulagem:** É toda inscrição, legenda, imagem ou toda matéria descritiva ou gráfica, escrita, impressa, estampada, gravada, gravada em relevo ou litografada ou colada sobre a embalagem do alimento. **Embalagem:** É o recipiente, o pacote ou a embalagem destinada a garantir a conservação e facilitar o transporte e manuseio dos alimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição de gêneros alimentícios, destinado atender as necessidades da SEMAG. Tais alimentos são encontrados no Mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda de gêneros alimentícios, como demonstra o levantamento realizado pelo banco de preços em consulta de contratações similares por outras instituições. Para que a SEMAG atenda toda a demanda no âmbito da Administração Pública Municipal, há necessidade de aquisição de uma ampla gama de gêneros alimentos visa as possibilidades a partir dos preços praticados no mercado considerando a nossa disponibilidade orçamentária, se enquadram nos seguintes cenários:

Adquirir todos os gêneros alimentícios necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades da SEMAG, via registro de preços (SRP), o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento seja da SEMAG como dos órgãos a ela vinculados.

Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preço.

Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem;

Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Salientamos que após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidades de aquisição dos gêneros alimentícios para consumo sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais já cometidos para processo licitatório por meio de sistema de registro de Preço no sentido de suprir as demandas precípua do ano em curso da SEMAG e também seus departamentos vinculados.

A relação dos materiais e quantitativos estão descritos no *Termo de Referência* distribuídos em 29 itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Assim as quantidades foram definidas conforme as demandas enviadas ao setor de licitação mediante suas quantidades, descrição objetivas do bem a ser licitados, conforme o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
1	Água mineral – 20 litros com Vasilhame.	Unidade	50
2	Água mineral - garrafão 20 litros (refil)	Unidade	800
3	Água mineral, sem gás, embalagem de 300 ml em garrafa plástica, pacote c/ 24 unidades.	Pacote	200
4	Água mineral sem gás com 48 unid. de 200 ml.	Cx	300
5	Água Mineral: sem gás, embalagem plástica de 2 L, pacote com 12 unidades	PCT	40
6	Açúcar branco, cristal, peso líquido 01 kg, fardo com 30 kg, prazo validade 12 meses no mínimo.	FD	80
7	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses no mínimo, peso líquido 01 kg, fardo com 30 kg.	FD	6
8	Biscoito de Diversos sabores, caixa com 36 pacotes embalagem de 162 g com 6 unidades	CX	12
9	Biscoito, tipo doce, sem recheio, peso líquido 400 g, 0% de gordura trans, embalagem com 03 mini pacotes, caixa com 20 pacotes, prazo validade 12 meses no mínimo.	CX	12
10	Biscoito, tipo salgado, peso líquido 400 g, 0% de gordura trans, embalagem com 03 mini pacotes, caixa com 20 pacotes, prazo validade 12 meses no mínimo.	CX	20
11	Chá em sachê de primeira qualidade. Diversos sabores; CX com 10 UNID de 10g; Prazo Validade: 12 meses no mínimo	CX	100
12	Café, torrado e moído, Ingredientes: 100% café, não contém glúten, peso líquido 250g, fardo com 20 pacotes, com selo de pureza ABIC, prazo de validade 12 meses no mínimo.	FD	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

13	Catchup tradicional , peso líquido 300 g, embalagem Tetra Pak, caixa com 27 unidades, validade 12 meses no mínimo.	CX	6
14	Creme de leite , peso líquido 200 g, embalagem Tetra Pak, caixa com 27 unidades, prazo de validade 12 meses no mínimo.	CX	6
15	Farinha de mandioca amarela, regional , tipo 1, pacote peso líquido 1 kg, fardo com 30 kg, validade mínima 180 dias.	SCO	6
16	Farinha de tapioca natural , regional, tipo 1, peso líquido 500 g, fardo com 30 pacotes, prazo de validade 12 meses no mínimo	FD	6
17	Feijão rajado , tipo 1, peso líquido 01 kg, fardo com 30 kg, prazo de validade 180 dias.	FD	6
18	Frango inteiro , de primeira qualidade, congelado, prazo de validade 12 meses no mínimo, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	100
19	Leite condensado , embalagem de 395 g, Tetra Pak, caixa com 27 unidades.	CX	12
20	Leite em pó , integral, peso líquido 200 g, fardo com 50 pacotes, prazo de validade 12 meses no mínimo, INGREDIENTE: Leite em pó integral; ALÉRGICOS: contém leite, contém lactose, não contém glúten.	FD	80
21	Macarrão , tipo espaguete, peso líquido 500 g, fardo com 10 pacotes, Características Adicionais: com Sêmola e Ovos, prazo validade 12 meses no mínimo.	FD	4
22	Manteiga salgada , embalagem de 500g, caixa com 24 potes.	CX	2
23	Milho de pipoca , tipo 1, peso líquido 500 g, fardo com 20 pacotes, prazo validade 12 meses no mínimo	FD	2
24	Molho de tomate , tradicional, peso líquido 340 g, prazo validade 12 meses no mínimo.	UND	80
25	Óleo de soja , tipo 1, peso líquido 900 ml, caixa com 20 garrafa tipo Peti, prazo validade 12 meses no mínimo.	CX	2
26	Presunto de primeira qualidade , fatiado; sem adição de glúten; 50 fatias / pacotes. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento. Prazo Validade: 12 meses no mínimo;	KG	12
27	Pão de Forma Tradicional , sem glúten; peso líquido de 450 g em embalagem plástica.	PCT	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

28	Queijo mussarela fatiado 0% Lactose, 150 g, massa semi – cozida. Filada, não maturada de consistência firme, sabor suave; em embalagem plástica; Prazo Validade: 12 meses no mínimo	KG	12
29	Sal , moído, iodado, peso líquido 01 kg, fardo com 30 kg, prazo validade 12 meses no mínimo	FD	2

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo e órgão a ela vinculados, no de 2022 e 2023.

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará **ganho de escala**, porque quanto maior as quantidades de aquisições a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de **Gêneros Alimentícios** a serem contratados.

6 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de gêneros Alimentícios necessários, os períodos informados e os valores estimados, **conclui-se** que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva **Aquisição de Gêneros Alimentícios** assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública.

7 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

A **pesquisa de preço**⁵ com fornecedores se deu de forma variada, onde no primeiro momento, houve consulta ao mercado local, diante das empresas: C.D Almeida de Aguiar; S. O. CORDEIRO LTDA; e N. S. Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA; no segundo momento, recolhemos a pesquisa de preço realizada pela Secretaria Municipal de Educação, na sequência, recorreremos aos contratos vinculados a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência, e por fim, no sítio eletrônico do Portal de Compras Públicas, (documentação anexa).

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da SEMAG.

Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Secretaria Municipal de Administração e Governo em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

Após realizada a Licitação (**SRP**)⁶, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no **termo de referência**, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

⁵ IN nº 73, 05/08/2020: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral [...].

⁶ Considerando que será realizado o registro de preços de gêneros alimentícios indicamos que os órgãos participantes desta ata tenham itens similares para o pleno atendimento ao objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

O parcelamento da solução é a regra (conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993), devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de **economia de escala**, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Os resultados pretendidos com as **Aquisições** são:

- Em relação à **eficácia**: atendimento de todas as demandas da aquisição de gêneros alimentícios, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à **eficiência**: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nesta Secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Com a Aquisição de Gêneros Alimentícios buscam-se também, atender ao **princípio da economicidade**, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de Gêneros Alimentícios em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

11 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A priori, a SEMAG apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os alimentos que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir a demanda da SEMAG e demais órgãos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

13 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Considerando a evidente necessidade de Gêneros Alimentícios para fazer frente às demandas da SEMAG e de seus setores, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente aquisição, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda de alimentos para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição dos gêneros alimentícios.

Santarém-PA, 29 de Agosto de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021-GAP/PMS